

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

82ª Edição / Quarta-feira, 31 de Outubro de 2007.

Diretor: *Paulo Sérgio de Vasconcelos*

Secretario: *José Alexandre dos Santos*

Atos do Poder Executivo

PORTARIA N.º 14/2007.

Constitui a Comissão Municipal de Defesa Civil.

RAMALHO ALVES BEZERRA, Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 247, de 20 de fevereiro de 2003, pela presente.

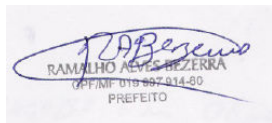
R E S O L V E:

Constituir a Comissão Municipal de Defesa Civil, com os seguintes membros:

Sr. Ramalho Alves Bezerra – Presidente
Sr. Robson Pereira de Oliveira - Vice Presidente
Sr. Josué Vitorino da Silva - Membro
Sra. Maria Francisca de Farias - Membro
Sra. Maria Lucia do N. Chagas – Membro
Sr. Joseildo José de Farias – Membro
Sr. José Amadeu Martins - Membro

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 02 de Outubro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF: 019.887.914-60
PREFEITO

PORTARIA N.º 15/2007.

CONSTITUI A CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC.

RAMALHO ALVES BEZERRA, Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-

PB, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 247, de 20 de fevereiro de 2003, pela presente.


R E S O L V E:

Constituir a Conselho Municipal de Defesa Civil-COMDEC, com os seguintes membros:

Representante da Câmara de Vereadores
Sr. JOSE AMADEL MARTINS
Representante da Secretaria de Obras, Tranp. e Urbanismo
Sr. ALCIDES FIRES DINIZ
Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Sr. INÁCIO JERÔNIMO DE BRITO NETO
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura
Sr. ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Representante da Igreja Católica
Sra. MARIA LUCIA DO NASCIMENTO CHAGAS
Representante da Igreja Evangélica
Sr. JOSEILDO JOSÉ DE FARIAS
Representante dos Produtores Rurais
Sr. JOSE LACERDA DOS SANTOS
Representante do CMDRs
Sra. KÁTIA GOUVEIA VIEIRA

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 03 de Outubro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF: 019.887.914-60
PREFEITO

PORTARIA Nº. 16/2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

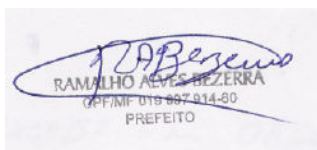
Considerando que o Cargo de Assistente Intermediário, é comissionado, e de livre Nomeação e Exoneração;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **TARCISO PAULINO DA SILVA**, CPF. 485.691.194-53, brasileiro, paraibano, residente e domiciliado no St. Geraldo Zona Rural deste Município, para exercer o Cargo em Comissão de **Assistente Intermediário**, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 01 de Outubro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019 887 914-80
PREFEITO

LEI Nº. 342 de 31 de Outubro de 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar financiamento junto ao Banco do Brasil S.A., até o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito.

Parágrafo Único - Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de micro-ônibus para transporte escolar

da zona rural, no âmbito do Programa da Caminho da Escola, nos termos da Resolução n.º 3.453, de 26.4.2007, do Conselho Monetário Nacional.

Art. 2º - Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

§ 1º - No caso de os recursos do Município não serem depositados no Banco do Brasil, fica a instituição financeira depositária autorizada a debitar, e posteriormente transferir os recursos a crédito do Banco do Brasil, nos montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, na forma estabelecida no *caput*.

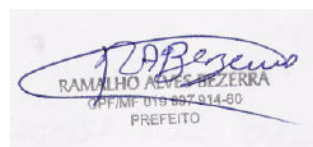
§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.

Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento da parte não financiada do Programa e das despesas relativas à amortização de principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 31 de Outubro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019 887 914-80
PREFEITO

DECRETO Nº 439 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 235.579,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)** NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 319 de 22 de Novembro de 2006.

D E C R E T A

Art. 1º - Art. Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 235.579,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02010-GABINETE DO PREFEITO
04-122.1001.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 5.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00
02030-SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
04-122.1003.2005-MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00
04-331.1004.2006-CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP
339047-000-OBRIACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 5.000,00
02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA
12-361.1006.2013-MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.000,00
12-361.2002.2016-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 52.000,00

319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 6.000,00
319113-000-OBRIACOES PATRONAIS 4.500,00
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000,00
12-361.2002.2018-PAGAMENTO DE DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 2.950,00
02070-SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
15-122.1007.2034-MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES
319009-000-SALARIO-FAMILIA 236,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
25-752.2009.2037-MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE ILUMINACAO PUBLICA
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00
02080-SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO
20-122.1008.2038-MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO
319013-000-OBRIACOES PATRONAIS 1.825,00
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA 5.000,00
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
20-605.2012.2041-ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00
02090-SEC DE ACAO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
08-122.1009.2042-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
08-243.2017.2043-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR
319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 5.225,00
02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10-301.2007.2024-MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE
319009-000-SALARIO-FAMILIA 243,00
10-301.2007.2025-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
10-301.2007.2026-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
339004-000-CONTRATAcao POR TEMPO DETERMINADO 50.000,00
10-301.2007.2027-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS

339004-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00
 10-301.2007.2029-PAGT§ DE CLINICAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE SAUDE
 339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 5.000,00
 10-301.2007.2030-AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/DISTRIBUICAO GRATUITA 339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 4.000,00
 10-301.2007.2031-AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA 339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 10.000,00
 10-301.2007.2033-MANUT.DAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL 319013-000-ORIGACOES PATRONAIS 800,00
 339004-000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.800,00
 339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2.000,00
Total 235.579,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior, anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

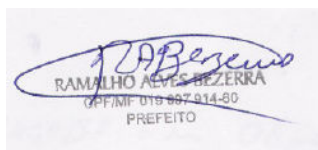
02010-GABINETE DO PREFEITO
 04-122.1001.2002-MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
 339033-000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
 06-181.1001.2003-COOPERACAO MUTUA COM O POLICIAMENTO
 339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00
 339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00
 339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1.000,00
 02030-SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
 04-122.1003.1002-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA 449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
 02040-SEC DE CONTROLE E FINANÇAS 28-846.0000.2010-PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIARIOS
 319091-000-SENTENCAS JUDICIAIS 10.000,00
 02050-SEC DE EDUCACAO E CULTURA 12-361.1006.2013-MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA 319011-000-VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL 80.000,00

319013-000-ORIGACOES PATRONAIS 5.000,00
 12-361.2002.1005-DESAPROPRIACAO DE IMOVEL P/AMP.DE UNID.ESCOLARES 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 10.000,00
 459061-000-AQUIS, DE IMOVEIS 10.000,00
 02070-SEC DE ORBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
 15-451.2009.1021-SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 5.000,00
 17-512.2008.1026-CONT.,RECUP.E AMPLIACAO DA REDE DE ESG.SANITARIO 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 10.579,00
 17-512.2008.1027-MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 5.000,00
 27-812.2009.1029-CONCLUSAO DA CONSTRUCAO DO GINASIO POLIESPORTIVO 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 5.000,00
 02080-SEC DE AGRIC., ABAST E IRRIGACAO 18-544.2012.1032-CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE PEQUENAS BARRAGENS 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 10.000,00
 20-601.2015.2039-INCENT A AGRIC. FAMILIAR 339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 5.000,00
 20-601.2015.2040-DISTRIB.DE SEMENTES, MUDAS A ASSESSORIOS AGRICOLAS 339032-000-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA 5.000,00
 20-605.2012.1035-CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 5.000,00
 20-606.2013.1036-PAVIMENTACAO DE LADEIRAS EM ESTRADAS VICINAIS 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 10.000,00
 20-606.2013.1039-CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PASSAGENS MOLHADAS 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 10.000,00
 02090-SEC DE AÇAO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08-243.2016.2053-IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO PROJETO AGENTE JOVEM 339018-000-AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES 10.000,00
 02110-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10-301.2007.1018-REFORMA E AMPLIACAO DO CENTRO DE SAUDE 449051-000-ORBRAS E INSTALACOES 10.000,00
 10-301.2007.2025-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA 339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 10.000,00
 339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 10.000,00

10-301.2007.2026-MANUTENCAO DO
PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF
339030-000-MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00
Total 235.579,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça em 01 de Outubro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.897.914-80
PREFEITO

DECRETO Nº 440 DE 01 DE OUTUBRO DE 2007

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)** NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 319 de 22 de Novembro de 2006.

DECRETA

Art. 1º - Art. Fica aberto ao Orçamento Programa do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)**, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

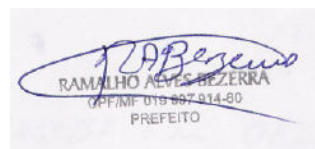
02100-INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS
09-272.2018.2046-MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENACAO DO IPSM
339039-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 3.000,00
09-272.2018.2048-MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS
319001-000-APOSENTADORIAS E REFORMAS 46.995,00
319003-000-PENSOES 3.005,00
Total 53.000,00

Art. 2º - Constituem recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do credito de que trata o artigo anterior, anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02100-INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS
09-272.2018.1043-CONSTRUCAO DE SEDE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
449051-000-OBRA E INSTALACOES 45.000,00
09-272.2018.2046-MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENACAO DO IPSM
339033-000-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 1.000,00
339035-000-SERVICOS DE CONSULTORIA 3.000,00
339036-000-OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1.000,00
449052-000-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.000,00
Total 53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião de Lagoa de Roça em 01 de Outubro de 2007.



RAMALHO ALVES BEZERRA
CPF/MF 019.897.914-80
PREFEITO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E A FIRMA AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - ME., NA FORMA ABAIXO.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, entidade de Direito Público interno, com sede na Rua José Rodrigues Coura, nº 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.742.439/0001-00, representada na forma da Lei, por seu representante legal, ao final assinado, designado CONTRATANTE e a Firma AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ. nº. 05.492.161/0001-63, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, nº.300 - Loja 14 - Térreo - Jardim Paulistano - Campina Grande - PB, neste ato representada pelo seu representante legal infra-

assinado, denominado CONTRATADO, consoante a Tomada de Preços nº.02/2007, de acordo com a Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA- Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO**, a prorrogação de prazo conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato nº.01TP2/2007, originado pela Tomada de Preços nº.02/2007, passando a vigorar por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, seu término passa a ser em 11 de fevereiro de 2008.

SEGUNDA CLÁUSULA - Ficam ratificadas as demais cláusulas estipuladas no contrato original.

O presente **TERMO ADITIVO**, foi lavrado em três vias de igual teor e forma, e vão assinadas pelos contratantes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB,
Em 10 de Outubro de 2007.

Ramalho Alves Bezerra
Prefeito Contratante

Paulo Ferreira da Silva
Contratado

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça (PB).

CONTRATADO: AMÉRICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LIDA, CNPJ. 05.492.161/0001-63, estabelecida na Av. Assis Chateaubriand, nº. 300 - Loja 14 - Térreo - Jardim Paulistano - Campina Grande/PB.

OBJETO DO ADITAMENTO: prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias de prazo no contrato originado

pela Tomada de Preços nº 002/2007 para construção de 23 (vinte e três) unidades habitacionais, conforme

Contrato de Repasse nº. 0195399-15/2006/MCIDADES/CAIXA, firmado com a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB.

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e suas posteriores modificações.

Data do Aditivo: 10/10/2007.

Vigência: 120 (cento e vinte) dias.